



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 59/2024 - PMD

Órgão: Secretaria de Administração

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: Maiko Daniel Bonamigo

Matrícula: 3820

E-mail: administração@descanso.sc.gov.br

Telefone: (49)3623-0161

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE LUVAS TÁTICAS E CAPAS DE COLETE BALÍSTICO PARA USO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a contratação com a necessidade de adquirir materiais para uso e segurança dos policiais militares que atuam no município de Descanso, considerando o aspecto de segurança e aspectos técnicos no desenvolvimento das ações de segurança pública.

Trata-se, portanto, de materiais essenciais às atividades da Polícia Militar, sendo imperioso adquiri-los, dada sua natureza e utilização.

3. Descrições e quantidades

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---------------------------------------|-----------------|----------------------|------------|
| 1 | LUVA TÁTICA CRASHER POLICE – INVICTUS | MATERIAL | UNIDADE | 6 |
| 2 | CAPA COLETE BALISTICO III-A WTC | MATERIAL | UNIDADE | 6 |

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(x) Não

Justificativa: Considerando a natureza do processo, sem desdobramentos, considerando a especialidade da execução, bem como a natureza da modalidade, cumpre a dispensa do ETP – Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 66, §1º, III – decreto municipal n. 2660/2024, substituindo-se no entanto, a complementação pelo Termo de Referência ou documento similar.

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição: _____ (X) Não

7. Estimativa de valor: R\$ 5.799,00

8. Prazo de entrega/ execução:

9. Recursos orçamentários: (149) 3.3.90.2.500.0000.0750

10. Local e horário da entrega/execução: Descanso/SC

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Maiko Daniel Bonamigo

13. Indicação do gestor do contrato: Maiara Coletto Bonamigo – Matrícula 3.823

Descanso, 24 de setembro de 2024.

Maiko Daniel Bonamigo
Secretário de Administração
Matrícula 3820

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7ZE

D67

30W

2P0